Dossiê da emenda Pix 202537280001

Plano de ação 09032025-076170 - gerado em 23/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Marx Beltrão
Beneficiário	BOCA DA MATA (AL)
Município / IBGE	Boca da Mata / 2701001
População (IBGE)	21465
Valor previsto	R$ 891.000,00
Custeio / investimento	R$ 891.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 891.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537280001 de Marx Beltrão

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2027-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 891.000,00: 2025OB005887

Evidências avaliadas

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 858.612,00 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE.

Análise: Há sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de medicamentos, que consta entre os itens do objeto da emenda. Porém, o documento não menciona CNES 2009528, o município de Boca da Mata/AL, manutenção de equipamentos nem os demais itens de insumos e serviços declarados. O valor do documento (R$ 858.612,00) difere do valor repassado (R$ 891.000,00). Com confiança abaixo de 0,6, este documento não deve ser considerado evidência de correspondência ao uso do recurso da emenda. Sem evidência suficiente encontrada nas fontes consultadas para vincular a contratação ao objeto da emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/11323039000166/2026/7

[pncp_contratacao] 2026-11-18 - R$ 196.146,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: ia)

AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA O HOSPITAL MUNICIPAL.

Análise: Indício de sobreposição parcial: o documento trata de aquisição de medicamentos para hospital municipal, item que também consta do objeto da emenda. Porém, o objeto da emenda é mais amplo (insumos, manutenção de equipamentos, serviços de apoio, alimentação, limpeza), e o valor do documento (R$ 196.146,00) não corresponde ao valor repassado (R$ 891.000,00). Não há, no texto recebido, evidência suficiente de que este certame corresponda ao uso do recurso da emenda. Confiança abaixo de 0,6: o documento não deve ser considerado evidência. Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de vinculação entre este pregão e a emenda.

https://pncp.gov.br/app/editais/11323039000166/2026/6

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76170/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76170/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/76170/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537280001

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.